

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Inexigibilidade de Licitação com base na Lei Federal nº 14.133/2021

1. DO OBJETO 1.1. Contratação de show musical da artista **Marta Celestina dos Santos** (nome artístico "**Marta Cel**"), por intermédio de sua empresária exclusiva **MARTA CELESTINA DOS SANTOS - MEI** (CNPJ: 61.909.741/0001-84), para realização de 01 (uma) apresentação artística no evento "*Sunset Lilás - Conscientização pelo fim da violência contra a mulher*", no âmbito do Projeto *Ações Culturais para o Fortalecimento de MS*.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PARECER REFERENCIAL 2.1. A presente contratação enquadra-se na hipótese de **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**. 2.2. O planejamento e os atos instrutórios do processo cumprem o disposto no **Decreto Estadual nº 15.941, de 26 de maio de 2022**. 2.3. Aplica-se ao procedimento o **Parecer Referencial PGE/MS nº 004/2023**, acompanhado do respectivo *Checklist* de instrução processual.

3. ESPECIFICAÇÕES DO EVENTO E DA APRESENTAÇÃO

Evento: Sunset Lilás - Conscientização pelo fim da violência contra a mulher

Data e Horário: 20 de agosto de 2026, a partir das 16h30min

Duração da Apresentação: 1h30min (uma hora e meia)

Local: Memorial da Cultura - Terraço (Av. Fernando Corrêa da Costa, 559, Centro, Campo Grande/MS)

4. VALOR E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, pago via conta bancária indicada (Nu Pagamentos S.A., Ag. 0001, C/C 987190875-2). 4.2. As despesas correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários:

Programa de Trabalho (PT): 13.392.2223.6226.0001

Natureza de Despesa (ND): 339039

Fonte de Recurso: 1500

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Encargos do Contratado:

Executar a apresentação artística na data, horário e local estipulados, observando a duração mínima de 1h30min.

Assumir a responsabilidade pelo recolhimento de eventuais tributos, taxas e encargos incidentes sobre a prestação do serviço.



Apresentar documentação de habilitação atualizada e comprovação de exclusividade da representação artística.

5.2. Encargos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS):

Efetuar o pagamento do valor ajustado após a realização do evento e apresentação da documentação fiscal e de habilitação regular.

Proporcionar as condições necessárias para a execução do espetáculo.

6. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO A gestão e fiscalização da execução contratual serão exercidas conforme o **Decreto Estadual nº 15.938/2022**:

Agente de Contratação (Fase Interna): Sidneia Beltrani Perez (Matrícula: 43698027) — Decreto Estadual nº 15.937/2022.

Gestor do Contrato: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia (Matrícula: 116543023)

Gestor Suplente: Julie Kethlyn de Cruz Santos (Matrícula: 494876023)

Fiscal do Contrato: Tamiris da Silva Gonçalves (Matrícula: 430818030)

Fiscal Suplente: Milton Pereira dos Santos Neto (Matrícula: 503527031)

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2026.

Elaborador do TR

Ricardo A. Domingos

Matrícula 490309022

Direção Gerencial Superior e Assessoramento

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente da FCMS

Ordenador de Despesa

